



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 31/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **LINDOMAR REZENDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, matrícula 3415-1, RG nº 6.642.750-1 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 13 de março de 2023 a 10 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de março de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal